

Nº 115 - DOU – 21/06/22 - Seção 1 – p.30

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA CNPQ Nº 896, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, I e II, da Portaria nº 3.853, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e

Considerando a atualização das anuências prévias inscritas no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO/ICMBio nº 73181-7, a autorização do Comitê de Ética de Uso de Animais para pesquisa que envolve atividades de manipulação de animais - CEUA/UFPB nº 6438150519 (ID 001226);

Considerando a adição de novo membro à equipe e a inauguração de nova fase de pesquisa;

Considerando a ampliação da pesquisa nas localidades mediante aprovação de mérito científico para as áreas dos municípios Campo Formoso, Juazeiro, Umburana, Sobradinho, Casa Nova, Curimatá, Bom Jesus, Morro Cabeça no Tempo, Parque Nacional Boqueirão da Onça e Serra Vermelha nos estados da Bahia e Piauí; e

Considerando o disposto no Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, na Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, e nos termos do Processo CNPq nº 01300.000010/2022-47, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 838, de 2 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, Nº 83, em 4 de maio de 2022, que autoriza as atividades de coleta e de remessa de material biológico, com a participação de pesquisadores estrangeiros, no âmbito do projeto "Passado, Presente e Futuro da Caatinga: História, Ecologia e Conservação da Herpetofauna Frente às Mudanças Ambientais", coordenado pela parte brasileira pelo Dr. Miguel Daniel Oliveira Mesquita, da instituição Universidade Federal da Paraíba e da parte estrangeira representada pelo Dr. Frank Thomas Burbrink da instituição American Museum of Natural History (AMNH), incluindo novo membro na equipe estrangeira, Makenzie Leigh Meacham, de nacionalidade norte-americana e mestranda na instituição Louisiana Tech University.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO FERREIRA VILELA